

## **INFORMAÇÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

**Ano letivo 2026/2027**



## **FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA**

### **Da Educação Pré-Escolar ao 12º ano de escolaridade**

◆ Declaração da Entidade competente com a informação do Escalão de Abono de Família atribuído ao aluno em 2026, **com data a partir do mês de abril de 2026**.

Se a Declaração for retirada através da Segurança Social Direta (internet), na mesma deverá constar **assinatura válida**.

◆ Os alunos que beneficiam do escalão 1, 2 e 3 devem candidatar-se à Ação Social Escolar.

◆ Os alunos ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com medidas seletivas e/ou adicionais, que frequentam ou vão frequentar os jardins de infância ou as escolas do Agrupamento, têm de entregar o comprovativo do abono de família, **qualquer que seja o escalão do abono de família**.

◆ O documento comprovativo do abono de família tem de ser entregue **até dia 15 de julho de 2026**, na Secretaria (Escola Secundária António Damásio), ou enviado para o endereço eletrónico **alunos.secretaria@aeolivais.pt**, referindo no assunto “ASE - Declaração do escalão”.